



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

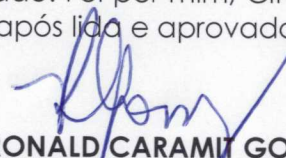
ATA DE ABERTURA - Envelope nº 01 - "Habilitação"

Tomada de Preços nº 005/2018 - Processo nº 054/2018 - FED

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços, com fornecimento de materiais e mão de obra; e fornecimento de projeto de projeto executivo completo, para construção de sede própria do Ministério Público do Estado de São Paulo, em terreno localizado na Rua Amazonas s/nº, na cidade de Urânia, estado de São Paulo.

Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às onze horas e trinta minutos, no 5º Andar, sala 510, nesta Capital, situado na Rua Riachuelo, 115, reuniram-se os membros da Comissão Julgadora de Licitações para proceder à **abertura** dos envelopes nº 01 – Habilitação, da Tomada de Preços em epígrafe. Dando início aos trabalhos, verificou-se que 03 (três) empresas apresentaram envelopes nºs 01 e 02, respectivamente, Habilitação e Proposta Comercial, a qual passamos a descrever: J.A. TINELI MARQUES & CIA. LTDA.-EPP, CNPJ nº 07.250.460/0001-17 (**J.A.TINELI**), representada pelo Sr. Thales Calefe Carvalho, R.G. nº 46.142.573-7; FAGUNDES & SILVA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ nº 11.186.872/0001-02 (**FAGUNDES**), representada pelo Sr. Jonas de Souza Silva, R.G. nº 45.123.839 e CONSTRUTORA FRANCO BUENO EIRELLI ME, CNPJ nº 23.890.447/0001-89 (**FRANCO BUENO**), sem representante. Em continuidade foram rubricados os envelopes pelos membros da Comissão Julgadora de Licitações. Logo após foi efetuada a consulta "on line" (CAUFESP) pela Comissão, nos termos do subitem 4.1, do item 4 do Edital, bem como consultados os sites de divulgação das sanções administrativas e CADIN Estadual. O representante da empresa FAGUNDES & SILVA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, Sr. Jonas de Souza Silva, com autorização do Presidente se retirou antes do término da sessão, deixando de assinar a presente ata. Dada a palavra ao representante da empresa J.A. TINELI MARQUES & CIA.LTDA - EPP, Sr. Thales Calefe Carvalho, a qual transcrevemos "Não encontrei nos Atestados Técnicos da empresa FAGUNDES & SILVA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, a quantidade mínima solicitada do item 4.3.2/D2 e item 4.3.2/D4". Assim, o Presidente encaminhou a documentação apresentada ao Centro de Engenharia, para análise da documentação técnica.

Nada mais havendo a ser tratado. Foi por mim, CÍNTIA JOSÉ DE BARROS, matrícula nº 000175, lavrada esta Ata que, após lida e aprovada vai por todos assinada, na forma da legislação vigente.


RONALD CARAMIT GOMES

Presidente Suplente
Matrícula nº 007.778


SILVANA FERREIRA BARBOSA

CJL - Membro
Matrícula nº 9512


GUSTAVO PIZZICOLA

CJL - Membro
Matrícula nº 010.185



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Thales Calefe Carvalho

THALES CALEFE CARVALHO

REPRESENTANTE

JONAS DE SOUZA SILVA

REPRESENTANTE